

30. Franciele Araujo de Oliveira 16/07/2001 - 049.*****-01
31. Gabriela Martins da Silva 12/11/2001 - 703.*****-30
32. Gessica da Silva Soares 08/11/2001 - 704.*****-54
33. Gracilene Souza da Silva 22/10/2001 - 057.*****-63
34. Herbert Braga do Nascimento 01/01/2002 - 704.*****-61
35. Julia Gabrielly Martins Nazare 24/01/2002 - 034.*****-00
36. Larissa Santos dos Santos 04/09/2001 - 703.*****-85
37. Maurielen Lorena Batista Mourao 13/08/2001 - 703.*****-03
38. Nicolas Abreu Gemaque Guimaraes 24/12/2001 - 036.*****-43
39. Nivea Ferreira Castro 02/12/2001 - 035.*****-81
40. Rafael Nunes Valente 22/09/1999 - 039.*****-62
41. Rainan Freitas de Farias 30/12/2001 - 704.*****-00
42. Samara Barbosa de Melo 09/08/2001 - 910.*****-20
43. Saul da Silva Rosas Neto 03/10/2001 - 704.*****-65
44. Taliane da Silva Passos 17/11/2000 - 023.*****-09
45. Taylon da Costa Taveira 24/08/2001 - 035.*****-01
46. Adrielly de Oliveira da Cunha 25/02/2001 - 046.*****-84
47. Ana Carolini Costela da Silva 13/02/2001 - 035.*****-00
48. Antonio Marcos Ribeiro Meireles 24/12/1999 - 051.*****-54
49. Antonio Thiago Alves Saraiva 17/08/2001 - 053.*****-80
50. Bruno Ramos do Amaral 24/12/1999 - 059.*****-73
51. Camila Azevedo Bezerra 07/05/2001 - 063.*****-21
52. Carlos Aglailton da Silva e Silva 30/04/1999 - 044.*****-60
53. Cristhyan Lucas Cruz da Silva 21/01/2002 - 039.*****-82
54. Ericka Almeida da Cruz 02/05/2000 - 057.*****-05
55. Felipe Mello Alves 19/12/1998 - 022.*****-10
56. Fernanda Oliveira dos Santos 13/07/2001 - 705.*****-57
57. Fernando Garcia de Almeida 09/08/1999 - 060.*****-80
58. Filipe Neves Sales 17/06/2001 - 049.*****-09
59. Jonas Araujo Marinho 18/03/2001 - 001.*****-06
60. Kamila Beatriz Bacury Lima 12/05/2001 - 706.*****-21
61. Keyvi Borges Ribeiro 10/04/2001 - 052.*****-16
62. Maria Eduarda de Souza Fernandes 02/05/2001 - 034.*****-12
63. Matheus Alves Saraiva 27/03/2000 - 053.*****-99
64. Raimundo de Lima Soares 28/09/2000 - 057.*****-69
65. Raissa Ramos Rodrigues 03/07/2001 - 030.*****-05
66. Rubenildo Albuquerque de Souza Junior 29/01/2002 - 033.*****-25
67. Valeria Pedrosa da Costa 17/03/2002 - 704.*****-78
68. Wallafi de Souza da Silva 02/08/2000 - 058.*****-85
69. Wendel Nascimento da Silva 03/07/2001 - 035.*****-79

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274322

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2018

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COLÉGIO AMAZONENSE CRISTO REDENTOR LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sete (07) meses**, contados de **06.06.2026 a 06.01.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, nº 215, Bairro Alvorada I, no município de Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do Anexo da Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, conforme Memo. nº. 051/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.557/2026-ASSJUR, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R\$ 707.000,00** (setecentos e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.011487/2026-37**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274347

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/05/2026, na parte que se refere: **altera o subitem 5.6.3** do Item 5; e **altera no ANEXO II** o número de vagas para os municípios: Borba, Careiro, Careiro da Várzea, Japurá, Juruá, Jutai e Parintins. Não havendo nenhuma alteração para os

demais itens do certame, conforme teor do Processo nº 01.01.028101.0225 71/2026-86-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **subitem 5.6.3** do Item 5 a seguinte redação:

Item 5 [Omissis]

Subitem 5.1 a 5.6.2 [Omissis]

5.6.3 O candidato que desejar concorrer à função de Diretor Escolar nas unidades com jornada em Tempo Integral deverá comprovar, obrigatoriamente, experiência mínima de 1 (um) ano em:

a) gestão escolar, ou;

b) atividades correlacionadas à atuação como professor ou pedagogo, neste caso, será necessário solicitar uma declaração, de forma presencial, na escola de tempo integral em que atuou.

II. ALTERAR no **ANEXO II - QUANTITATIVO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO/COORDENADORIA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - JORNADA PARCIAL** o número de vagas dos municípios: Borba, Careiro, Careiro da Várzea, Japurá, Juruá, Jutai e Parintins, conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1	Borba	8
2	Careiro	4
3	Careiro da Várzea	5
4	Japurá	4
5	Juruá	2
6	Jutai	3
7	Parintins	19

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274365

PORTARIA GS Nº 517, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019759/2026-47/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 339554/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RONILSON MARQUES DA SILVA**, PROFESSOR, matrícula nº 119391-0D, lotado na Escola Estadual Maria Arruda/Urucurituba-AM, turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/04/2026 a 20/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274371

PORTARIA GS Nº 525, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.021089/2026-29-SEDUC/SIGED

FABIA DA SILVA AZEVEDO, no cargo PROFESSOR, município de Manacapuru, Matrícula de nº 005.478-0A: referente ao período de: (01/12/1997 a 31/12/1998); (01/03/1999 a 31/12/1999); (15/02/2000 a 28/02/2001).